



Encaminhamento:  
Of. CMU/284/88  
Em 01/06/88

(650)  
LIDO NA REUNIÃO  
DE 23, 05, 88

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Em 1ª e 2ª votações:*  
APROVADO POR: onze (11) votos a favor e dois (02) contra.  
Em 31/05/88.  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara

PARECER CLJR - 050 /88, em 23 de maio de 1988.

Exmo. Sr.  
VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

REF.: PROJETO DE LEI Nº. 26/88 - "Dá denominação de ' RAUL DE MORAES a logradouro público desta cidade.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte PARECER:

1º.) Com o Projeto de Lei nº. 26/88, pretende o Vereador Gualberto de Mello denominar oficialmente de RAUL DE MORAES a Rua Projetada de nº. 37, código 004479, que dá acesso à Rua Cecília Petronília Moreira, na Vila Casal, que não possui denominação oficial instituída em lei.

2º.) O presente Projeto de Lei está em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar nº. 3, de 28/12/72, especialmente em seu artigo 22.

3º.) Junto ao Projeto de Lei, vem certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá, atestando que o logradouro que se pretende nominar não tem denominação oficial instituída em Lei, conforme foi dito no item 1º., e ainda, larga justificativa assinada pelo autor do Projeto.

Assim sendo, não existindo impedimento legal ao presente Projeto de Lei, somos favoráveis à sua aprovação.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

*[Signature]*  
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO  
TITULAR